CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício Nº159/2022

Angelândia, 20 de dezembro de 2022.

De: Câmara Municipal de Angelândia/MG
A: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG
Prefeito: João Paulo Batista de Sousa

Sirvo-me do Presente Instrumento, para encaminhar **Projeto de Lei N°29/2022**- "Altera dispositivos da lei Municipal n°481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providencias". (SUPLEMENTAÇÃO) e em anexo emenda modificativa N°01/2022 ao projeto de lei N°29/2022.

Encaminho também projeto de lei N°30/2022 Que reconhece a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GRAMINHA E ADJACÊNCIAS. Que foi aprovado nesta casa legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de respeito e admiração.

Atenciosamente

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
20/12/2022

Isac Moreira Mendes

Presidente *da Câmara Municipal de Angelândia/MG.*